ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/87

QUE ESTABELECE REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

De conformidade com Plenário, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. nº 14 do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, finalmente o último reajuste dos senhores Vereadores, conforme estabelece a RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006 / 87 de 06 de abril de 1987.

R E S O L V E:

Art. 1º- Estabelecer a Representação do Presidente no valor de Cz$-6.076.00 (seis mil e setenta e seis cruzados). Do Vice-Presidente no valor de Cz$-5.317.00 (cinco mil, trezentos e dezessete cruzados). Do 1º Secretário no valor de Cz$-3.038.00 (três mil e trinta e oito cruzados) e do 2º Secretário no mesmo valor.

Art. 2º- As despesas decorrente da presente Resolução Legislativa, correrão à conta vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 de abril de 1987.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO

PAULO DA SILVA FERREIRA

EDMILTON MADDY

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

JOEL BATISTA DA SILVA

FRANCISCO SOARES MAIA

ANTONIO SARAIVA ANGELO

JOSÉ ERCI DE ANDRADE

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ

PEDRO FLORÊNCIO DE MENEZES